CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Requerimento nº 98 de 06 de Agosto de 2021.

Solicita seja providenciada Casa de Acolhimento, para pessoas em situação de rua em Caçu – GO.

Exmo. Sr.
Vereador LAURECI ALVES LIMA
DD. Vice - Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado EXPEDIENTE à Chefe do Poder Executivo Municipal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de requerimento para a apreciação dos Nobres Colegas, para que a Secretaria Municipal de Assistência Social providencie Casa de Acolhimento, para pessoas em situação de rua, em nosso município.

Tem sido observado com frequência, nas proximidades do Terminal Rodoviário Maria Aparecida Paniago, a presença de várias pessoas dormindo no chão, em cima de papelão e em outras localidades de nossa cidade.

O objetivo da presente propositura, é promover o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral.

Esse serviço é prestado em unidade inseridas na comunidade e deve obrigatoriamente possuir características residenciais. Ou seja, ser um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada para atender às necessidades dos usuários. essas unidades devem cumprir os requisitos previstos nos regulamentos para a oferta do serviço de acolhimento, promovendo condições de acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade,

e o mais importante de todos, deverá respeitar os costumes, tradições e a diversidade como: as diferentes faixas etárias, os arranjos familiares, religião, gênero, orientação sexual, raça ou etnia.

O atendimento prestado deve ser personalizado, provisório e funcionar em todo o tempo, ou seja, sem cessar, a qualquer hora do dia ou da noite, funcionará em sistema de plantão, para que possa acolher tais pessoas ininterruptamente deverá ainda, acolher em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como poderá fazer a utilização dos equipamentos e serviços assistenciais disponíveis na comunidade local.

Certo disso, e pela importância do assunto, conto com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**